



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**  
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016



**TERMO ADITIVO Nº 05**

**Termo Aditivo ao Contrato n.º 043/2016 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, e a empresa TITÃ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA – EIRELI.**

**A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **TITÃ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA – EIRELI**, com sede na Rua Pará nº 505-Casa, bairro Pituba, município de Salvador, estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.850.970/0001-16, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ PEREZ ESTEVES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 00734131-86, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 058.853.465-72, residente e domiciliado na Alameda dos Mulungus nº 25, bairro Caminho das Árvores, município de Salvador, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, c/c §8º do art. 143, da Lei Estadual nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato firmado entre as partes, por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **01/12/2020** e termo final **01/12/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR**

Em virtude da prorrogação do Contrato, os valores unitários dos serviços ficam reajustados, mediante a aplicação do índice acumulado do INPC/IBGE (2,0507%), no período de um ano, observando a fórmula prevista na Cláusula Sexta do Contrato nº 043/2016, ficando o valor mensal alterado, com efeitos retroativos a junho de 2020, para **R\$ 514.227,26 (quinhentos e quatorze mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos)**, estimando-se, para os próximos doze meses, o valor global de **R\$ 6.170.727,12 (seis milhões, cento e setenta mil, setecentos e vinte e sete reais e doze centavos)**, ficando, conseqüentemente, alterados os valores unitários por postos de serviços para:

LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
VITÓRIA DA CONQUISTA	Posto de Vigilância Diurno Armado	R\$ 8.241,93
	Posto de Vigilância Noturno Armado	R\$ 9.834,59
	Posto de Ronda Noturno Motorizado Armado	R\$ 11.842,27
	Posto de Supervisão de Pessoal	R\$ 5.163,74
JEQUIÉ	Posto de Vigilância Diurno Armado	R\$ 8.241,93
	Posto de Vigilância Noturno Armado	R\$ 9.834,59
	Posto de Fiscalização de Pessoal Diurno Armado	R\$ 8.698,57
ITAPETINGA	Posto de Vigilância Diurno Armado	R\$ 8.241,93
	Posto de Vigilância Noturno Armado	R\$ 9.834,59
	Posto de Fiscalização de Pessoal Diurno Armado	R\$ 8.698,57

**Subcláusula Primeira** – Considerando a retroatividade do reajuste aplicado (junho a novembro/2020), apura-se uma diferença no valor total de R\$ 7.598,52 (sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme cálculos constantes do Processo SEI nº 072.4160.2020.0015083-12.

**Subcláusula Segunda** – A CONTRATANTE deixa de aplicar a revisão da variação salarial, em virtude da não homologação da **Convenção Coletiva do Trabalho 2019/2020** do SINDVIGILANTES-BA – Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Estado da Bahia, o SINDMETROPOLITANO – Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância, Segurança, Vigias, Combate e Incêndios, Porteiro, Curso de Formação, Similares e seus Anexos e Afins das Cidades e Regiões de Camaçari, o SVITABUNA – Sindicato dos Vigilantes de Itabuna e o SINDESP – BA – Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado da Bahia, reservando-se à CONTRATADA, o direito de requerer a revisão, quando da sua devida homologação.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.37.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

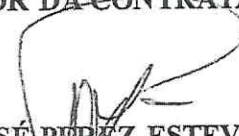
#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

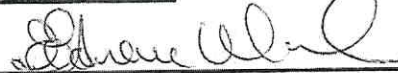
E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

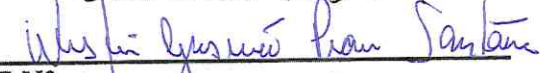
Vitória da Conquista - BA, 25 de novembro de 2020.

  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR DA CONTRATANTE

  
JOSÉ PÉREZ ESTEVES  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

01.   
CPF N° 5.12.209.925 04

02.   
CPF N° 496 925 295 -91





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**  
**PROCURADORIA JURÍDICA - UESB/RTR/PROJUR**

<b>PROCESSO:</b>	072.4160.2020.0015083-12
<b>OBJETO:</b>	VIGÊNCIA CONTRATUAL 043/2016
<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>	UESB

**DESPACHO**

**AO**  
**GABINETE DA REITORIA**

Encaminhamos o **TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº 043/2016** (doc. 00024878948), celebrado entre esta Universidade e a empresa **TITÃ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - EIRELI**, para **publicação** no Diário Oficial do Estado (DOE).

Após, retornar a esta Procuradoria Jurídica para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Gleidelene Carvalho R Lima, Secretária**, em 01/12/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00024879107** e o código CRC **29B5276D**.

## RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Proc. SEI	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2020.0007503-15	AGM TECNOLOGIA E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI.	39.004.00024/2020	Aquisição de 04 (quatro) unidades de estabilizador, de tensão, potência nominal mínima de 1000 VA, tensão de entrada bivolt (115 e 200 volts).	1.180,00

Salvador, 01 de dezembro de 2020. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/20. FIRMADO EM: 03/09/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2020.0015278-45. CONTRATADA: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 15 (quinze) dias, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020.

RESUMO DO 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/18. FIRMADO EM: 13/09/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2020.0014771-39. CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 78 (setenta e oito) dias, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, artigo 135, inciso I,

## RESOLVE:

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Contrato que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula dos recursos:

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADO (A)	RECURSO
082/20	027/20	ACR CONSTRUTORA EIRELI	Fonte 0.100.000000 - Tesouro.

Salvador, 01 de dezembro de 2020

Sérgio de Oliveira Silva  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019

Processo: 01.15556.2020.0026473-61. PARTES: Secretaria da Educação e Parvi Locadora Ltda. OBJETO: Indicar o servidor Adevaldo Rocha da Hora, cadastro nº 92006123, como gestor do contrato e como fiscal o servidor Tiago Oliveira Santos, cadastro nº 11623285-2, substituindo os indicados anteriormente. ASSINATURA: 01/12/2020. Secretário da Educação e Empresa.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RES. CONTRATO Nº 023/2020 - UESB / ARTES QUÍMICAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (álcool, etílico 70%, solução antisséptica uso externo, frasco com 1 litro), para atender a demanda de aulas teóricas/práticas e estágios das áreas de conhecimento do Departamento de Ciências Naturais - DCN, da CONTRATANTE. Valor global estimado: R\$ 4.999,02 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Data da assinatura: 30/11/2020. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 043/2016 - TITÁ, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - EIRELI. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial

o dia 01/12/2020 e termo final o dia 01/12/2021. Valor global 6.170.727,12 (seis milhões, cento e setenta mil e setecentos e vinte e sete reais e doze centavos). Data da assinatura: 18/11/2020 LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC

## RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 08 - CONTRATO Nº 125/2019: RS SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA; PROC. SEI-BA Nº 073.6795.2020.0016174-14; Objeto: Prorrogação da suspensão de 1 posto de trabalho de CNH B e 3 CNH D e redução da carga horária semanal do Supervisor em 25% pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 28 de novembro de 2020, pelas razões constantes no processo; Assinatura: 01/12/2020.

## SECRETARIA DA FAZENDA

## RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/03/16

1.TA-02/2020; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Contratada: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA; 4.Objeto: prestação de serviços técnicos de informática para a execução de serviços de desenvolvimento de sistema na área de Tecnologia e Informação, Lote 1; 5.Forma de pagamento: no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura; 6.Modalidade: Concorrência de Técnica e Preços nº 001/2015, Processo Administrativo nº 044.772/2014-3; 7.Adita: reajuste de preços pela variação acumulada do INPC/IBGE, aplicando-se o percentual de 4,01%, tendo em vista a prorrogação de prazo por 10 (dez) meses, de 04/03/2020 até 03/01/2021, firmada através do T.A-01/20, valor estimado de até R\$ 5.771.031,83 para o período; 8.Assinam: Manoel Vitorino da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Fabio Dias Folchetti, Vitor Crivornica Junior - Representantes; 9.Data: 01/12/2020.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 064-GT137/2020/SEINFRA

PROCESSO Nº 024.2058.2020.0004626-20. TOMADA DE PREÇO nº 034/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: PAVITEC - PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP. OBJETO: Pavimentação de acesso à rodovia BA.120 no município Santaluz, extensão 1,2 km. VALOR: R\$609.386,37. PRAZO: 150 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020.

## RESUMO DO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 010-CT142/2020

PROCESSO Nº 0900170022875. SDP nº 006/2017. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. CONTRATADA: Consórcio STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A / PAVESYS Engenharia S/S Ltda. OBJETO: Supervisão e apoio à Fiscalização das obras de Restauração incluídas no PREMAR-2, Grupo VI e VIII. PRAZO: 26 meses. VALOR: R\$3.947.896,69. PROJETO: 7750. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.39. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.125.800099. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020.

## RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 022-CT055-2020

PROCESSO Nº 024.2072.2020.0003005-13. Tomada de Preços nº 008/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: TECNOMETR ENGENHARIA LTDA - EPP. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 60 dias, com início em 01/12/2020 e término em 30/01/2021. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020.

## EXTRATO DE APOSTILA AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 047-GT111/2020

Mandar expedir a presente apostila com objetivo de adequar o Contrato de Empreitada Nº 047-GT111/2020, celebrado com a CONSTRUTORA JN E TERRAPLENAGEM LTDA, tendo como objeto alterar a Dotação Orçamentária que passa a ser: 5396.7800.44905100.0.121.800.113.

## Companhia de Gás da Bahia - BAHIGÁS

## RESUMO DE ADITAMENTO:

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002365 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0067/2019 - OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO. - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIGÁS - CONTRATADA: EXPANSÃO SERV. E COMÉRCIO LTDA. - VALOR ACRESCIDO: R\$ 143.182,50 - DATA: 30/11/2020.

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3116 2837 Poslo SAC: 71 3117 8413

